

## PREFÁCIO

Sempre acreditei que as ciências jurídicas devem atuar junto à sociedade e em favor do cidadão. Essa premissa eu transmito, de forma arraigada, àqueles que desejam se tornar operadores do Direito.

Nesse contexto, o Direito de Família é perfeitamente detalhado pelo amigo CRISTIANO CHAVES nesta obra, quando ele traça o objetivo da “*construção de uma ciência jurídica que sirva à vida e captar a vida que, a cada instante, inspira e renova o Direito*”.

Renovar a prática jurídica, portanto, seria nada menos que aproximá-la de quem mais precisa. Seria essa, inclusive, uma feliz semelhança com o Direito do Trabalho, que busca dirimir as diferenças entre patrão e empregado e ajustar a balança em favor de quem realmente precisa da reparação legal. Muito embora a “letra” fria da lei seja a guia do magistrado, é preciso aplicar a legislação da forma mais humana possível. E, assim sendo, o professor CRISTIANO CHAVES nos demonstra de forma plena a face “familiarista” do Direito, em sua magnífica publicação.

Escrever um livro é sempre um projeto que nos toma por completo. É preciso, muitas vezes, anos e anos de pesquisa, dedicação e estudo. Vê-lo pronto, publicá-lo, o torna *quase um novo membro de nossa família*. Por isso, alegro-me em escrever esse prefácio e ressaltar a generosa entrega de CRISTIANO CHAVES, ao dividir seu saber com todos aqueles que terão essa obra como referência doravante. Feliz decisão, sempre.

No Brasil, há bem pouco tempo, o Direito de Família no Brasil era tido como um complexo das normas que regulavam tão somente a celebração do casamento, ou ainda sua validade e efeitos resultantes do mesmo. A limitação

se dava às relações pessoais e econômicas da sociedade conjugal, assim como sua dissolução, relações entre pais e filhos, além de instituições complementares.

Entretanto, após a magna promulgação da Constituição Federal, em 1988, ocorreu uma aprofundada mudança nos conceitos de família, como também uma renovação de nossa própria realidade social. Dessa forma, *é preciso que o jurista busque manter-se no topo das atualizações e tomar como prumo obras de relevante complementação jurídica.*

Na busca pela atualização do Direito de Família, por vezes, deparamo-nos com temas polêmicos e passíveis de interpretações mais atentas. Nesse contexto, citamos, por exemplo, as uniões estáveis, incluindo as homoafetivas que, recentemente, passaram por medida do Conselho Nacional de Justiça, obrigando cartórios a celebrar casamento e união estável entre casais do mesmo sexo. A medida já foi publicada no Diário Oficial da Justiça. Os cartórios não podem se recusar a converter a união estável homoafetiva em casamento civil. Caso algum cartório se recuse, o caso será levado imediatamente para análise do juiz corregedor do respectivo Tribunal de Justiça.

Posso, ainda sobre o tema, comentar os prolegômenos sobre a arquitetura da guarda compartilhada. Uma demonstração ativa de que o operador do Direito de Família precisa, acima de tudo, atuar quase que como um psicólogo, no envolvimento das partes processuais. Assuntos que envolvem os filhos devem se vistos com olhar além da doutrina, o que torna esse livro ainda mais brilhante.

Dito isso, eu vos convido para uma leitura profunda e reflexiva dessa obra que honrosamente venho prefaciar.

Falar de Direito de Família é laborar sobre os valores mais preciosos. É doutrinar uma norma que deve ser regida pelo afeto, respeito e, porque não, pelo amor.

Portanto, CRISTIANO CHAVES nos presenteia com um livro que, posso dizer, vai muito além da frieza legal e apregoa um novo e atualizado fazer jurídico.

**RENATO SARAIVA**

*Procurador do Trabalho em exercício na PRT/6<sup>a</sup> Região, Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, escritor, autor de obras jurídicas e palestrante*